



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 808/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª Nº 84209/2010, de 25.06.2010,

R E S O L V E

**CONCEDER** Licença para Atividade Política à servidora **ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a contar de 03.07.2010, de acordo com o § 2º, do artigo 86, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 11.12.97.

Publique-se.

Maceió, 13 de julho de 2010.

• **Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente